



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86  
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## DECRETO EXECUTIVO N.º 148/2025, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

### **DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO A TITULO PRECÁRIO REFERENTE A PREFERÊNCIA NA TRAVESSIA POR BALSAS ENTRE O MUNICIPIO DE DELFINÓPOLIS/MG AO MUNICÍPIO DE CÁSSIA/MG**

**PEDRO PAULO PINTO**, Prefeito do Municipio de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**Considerando** a realização do Capeonato Municipal de Futebol de Chácara,

#### **D E C R E T A**

**Art. 1.º** - Fica autorizado de forma precária, a preferência para os veículos a abaixo realcionados contratados, na fila para a travessia por balsas no Porto da Praia Vermelha, em 01 de novembro de 2025.

- SW4 Hilux preta - Placa ASW8A02
- Santa Fé prata - Placa DWQ6C14
- Moto Fan preta – Placa FYD1180
- Corsa preto – Placa EPW3J36
- Uno azul – Placa NTX7677
- Astra preto – Placa DQK9092
- Santana preto – Placa CIO4H04

**Art. 2.º** - Os veículos NÃO terão direito a isenção tarifária.

**Art. 3.º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 31 de outubro de 2025.**

  
**PEDRO PAULO PINTO**  
Prefeito de Delfinópolis